Aos 21 dias do mês de março de 2025, foi realizada a **31ª Reunião do Conselho Estadual de Recursos Hídricos**, CERHi, na sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), localizada na Av. José Leandro da Cruz, nº 1578, Parque Amazônia, Goiânia/GO, para tratar da seguinte pauta: Item 1 - Ata para deliberação; Item 2 - Planos de Aplicação Plurianuais (PAPs); Item 3 - Alteração da Resolução CERHI nº 69 de 2024; Item 4 - Alteração da Resolução CERHi nº 66 de 2024; Item 5 - Prestação de contas do Progestão; Tribuna livre. Compareceram à reunião os seguintes membros do Conselho: José Bento da Rocha - titular, representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD. Claudio Rodrigues da Silva - titular, representante da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR. Mário César Guerino - suplente, representante da Empresa de Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO. Germano Augusto Oliveira - suplente, representante da Associação Goiana dos Municípios - AGM. Aurélio Alves Miranda - titular, representante da Associação dos Irrigantes do Estado de Goiás - IRRIGO. Thiago Castro de Oliveira - suplente, representante da Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás - FAEG. Fábio Floriano Haesbaert - titular, representante da Associação das Empresas Mineradoras de Águas Termais do Estado de Goiás - AMAT/GO. Guilherme Dall'Agnol - titular, representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Goiás - CREA/GO. Raviel Eurico Basso - suplente, representante da Universidade Federal de Goiás - UFG. Flávio - titular, representante da Fundação César Baiocchi. José Vicente Granato de Araújo - suplente, representante da Associação Brasileira de Recursos Hídricos - ABRH/GO. Suelena Carneiro C. Fernandes Jayme - suplente, representante do Ministério Público do Estado de Goiás - MP/GO. Compareceram como convidados: Maria Aparecida De S. Araújo (SEMAD); Rafaela Lopes Vieira de Almeida (SEMAD); Pedro Paulo A. Godoi (SEMAD); Carolina (SEMAD); Marcos Aurélio G. Antunes (SEMAD); Rodrigo Zanelati Ribeiro (SEMAD); Hendry Yara G. Fernandes (SEMAD); André Luiz de Campos (SEMAD); Stéphane Desiree Fernandes (SEMAD); João Ricardo Raiser (SEMAD); Juber Henrique Amaral (MP/GO); Ana Luiza Duarte de Abreu (SEMAD); Alan Moisele Tonin (SEMAD); Marcos Vinicíus Alves de Costa (SEMAD); Natalia Cristina Lino (SEMAD); Lilian B. Krause (SEMAD); Luiz Eduardo G. Machado (SEMAD)

Iniciando a 31ª Reunião do CERHi, José Bento (SEMAD) deu boas-vindas aos conselheiros e convidados, verificando o quórum em segunda chamada, com a presença de 11 membros do Conselho, às 9h30. Iniciando a reunião, José Bento (SEMAD) fez os cumprimentos a todos presentes, informando sua participação como secretário executivo após a saída de Alberonaldo Limas Alves. Informou ainda a ausência da Secretária Andrea Vulcanis (SEMAD), que não pôde comparecer ao conselho devido a um evento na cidade de Piranhas/GO. Procedeu-se a leitura da pauta e a ordem do dia, informando que o item 5, que dizia respeito à prestação de contas do Progestão, seria discutido em uma próxima oportunidade, com a sugestão para o final de abril, e que, embora tivesse sido solicitado por e-mail, o item 4.2 seria discutido e encaminhado para a CTPA. Feita a leitura da pauta, ordem do dia e leitura das regras, Bento (SEMAD) fez um convite para a capacitação do novo sistema de outorgas, que seria realizada naquele dia, no evento da Semana da Água: o sistema Veredas é a nova proposta da SEMAD para diminuir filas e a burocracia, automatizando os pedidos de outorgas. Também informou sobre a abertura do edital de contratação do gestor de fundos e convidou a todos para que conferissem maiores informações.

Dando seguimento à reunião, passou para o item 1, Ata da 30ª Reunião Ordinária do CERHi, realizada no dia 29 de novembro de 2024, para deliberação. Foram feitas duas sugestões de alteração: a primeira, a pedido da Fundação César Baiocchi (Fundação César Baiocchi), que padroniza alguns termos utilizados na ata que poderiam causar dúvidas, e a segunda, a pedido de José Bento (SEMAD) também em relação ao uso do termo “outorga”. O item foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Com a palavra, Alan Mosele Tonin (SEMAD) deu seguimento ao Item 2, Planos de Aplicação Plurianuais (PAPs), apresentando os recursos que serão aplicados e como. Reforçou a aplicação dos investimentos de forma gradual e prosseguiu esclarecendo que os planos têm previsão de execução em três anos, com o prazo médio de 2025 a 2027. Sob as diretrizes para a elaboração das estratégias, Alan (SEMAD) citou o Plano Estadual de Recursos Hídricos, capacitações com órgãos gestores e entidades delegatárias, e orientações técnicas da ANA. Os planos foram realizados de maneira separada para São Francisco e Rio Tocantins. Após a apresentação da proposta, demonstrada através de apresentação e planilhas com maior detalhamento de dados, o item foi aberto para discussão. José Bento (SEMAD) explicou que a proposta é gradual para que haja rendimento, por isso o plano foi dividido em aplicações de 10%, 40% e 60%, e não 100%, pois a previsão é de que o recurso renda durante os três anos de vigência e gaste o equivalente ao que recebe, mesmo que exista uma reserva durante esse período. Guilherme Dall’Agnol (CREA/GO), questionou como farão com casos de inadimplência. João Ricardo (SEMAD) explicou que houve um estudo de expectativa de inadimplentes e espera-se que o 1º ano seja menor. Em seguida, Bento (SEMAD) complementou que há preocupação de que paguem com a premissa de receberem de volta o valor do investimento e que, dada a eficiência do plano, haja o pagamento correto pelos usuários das bacias contempladas pelo plano. Além disso, João Ricardo (SEMAD) reforçou que os valores cobrados são irrisórios e que os investimentos se materializarão. Aurélio Alves Miranda (IRRIGO) questionou o que será feito com valores que não forem utilizados, e Bento (SEMAD) explicou que a entidade contratada precisa aplicar o saldo e realizar a transparência com a SEMAD, explicando as propostas e estratégias. Esclareceu ainda que quem avalia as prestações de contas é o Conselho, que inclusive deve ser reestruturado para que haja mais representatividade dos comitês, avaliando cobranças e demais assuntos. Aurélio Alves Miranda (IRRIGO) solicitou que fosse registrado em ATA o contingenciamento dos recursos arrecadados e os valores recebidos, solicitando mais esclarecimentos. José Bento (SEMAD) explicou que esses valores não são direcionados ao fundo de meio ambiente, pois não possui contingenciamento. Outros comentários favoráveis à proposta de plano foram feitos, como o de Flávio (Fundação César Baiocchi), que defende que a parcela aplicada para os usuários é irrisória e que beneficiará todas as partes. Além dele, Thiago (FAEG) apontou que falta participação dos municípios em decisões e discussões como as levantadas no Conselho, que existe a preocupação de captação, mas que o recurso não seja aplicado da maneira correta. Uma dúvida foi levantada sobre o valor referente a ser cobrado, e Alan (SEMAD) esclareceu que o funcionamento será da mesma forma que a PPU e que as novas políticas não serão alteradas em comitês que já foram criados. Reforçou a deficiência da participação dos municípios em articulações, além da deficiência da presença dos representantes nas reuniões. Germano (AGM) colocou-se à disposição para colaborar com a solicitação da participação dos municípios, alinhadas à Cida (SEMAD). Germano (AGM) pontuou que a dificuldade é tamanha que, de 15 municípios credenciados pelo CISBAN, entraram novos prefeitos e secretários e que até o momento não foram informados de quem são e seus contatos. Bento (SEMAD) colocou em votação o item 2, e o item foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes.

Em sequência, o item 3, Alteração da Resolução CERHI nº 69 de 2024 foi conduzido por João Ricardo (SEMAD). Na oportunidade, apresentou a proposta da alteração através da minuta de resolução criação CBH AGITOS. A proposta tem como objetivo agrupar bacias, e UPGRH em um mesmo comitê de bacia. Entre as propostas, a alteração do nome do comitê, citado no Art. 1º, para "Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Goianos Integrados dos Rios Tocantins e São Francisco - CBH AGITOS" e a inclusão de uma IV UPGRH, denominada "UPGRH dos Afluentes Goianos do Rio São Francisco". Insere ainda no Art. 3º (a) a alteração para "Denominação, área de atuação, composição do plenário e Sede" e por fim, estabelece no Art. 15 que a Diretoria Provisória aprove o Regimento Interno do Comitê e as diretrizes gerais do processo eleitoral. Ao longo da defesa da proposta, João Ricardo (SEMAD) levantou argumentos de que a proposta abrange um maior número de municípios contemplados e o menor impacto do CBM atual. Aberto para discussão, Bento (SEMAD) pontuou novamente sobre o objetivo das adaptações. Mário César Guerino (SANEAGO), assim como Fábio Floriano Haesbaert (AMAT/GO), demonstraram concordância com a proposta apresentada por João Ricardo (SEMAD). Em seguida, após Bento (SEMAD) apresentar mais alguns esclarecimentos, abriu-se para a votação do item, que foi aprovado pelos conselheiros presentes.

Seguindo a ordem de pauta do dia, André Luiz de Campos (SEMAD) foi convidado a apresentar o item 4, Alteração da Resolução CERHi nº 66 de 2024. O item propõe adequações quanto à redação do Art. 4 e Art. 24 da resolução. Em um primeiro momento, André (SEMAD) iniciou a sugestão de mudança do Art. 4 com a dispensa de outorga. Thiago Castro de Oliveira (FAEG) apontou que o termo "registro" apresentado no artigo poderia confundir o usuário. Bento (SEMAD) reforçou que a proposta de alteração deve trazer mais clareza, não o contrário, e apontou que, além do termo "registro", o termo "independe" também poderia causar confusão. Flavio (Fundação César Baiocchi) reforçou a fala de Bento (SEMAD) e incluiu que o produtor rural pode apresentar bastante dúvida com os termos e que a linguagem necessita ser mais clara. Raviel (UFG), assim como os demais, pontuou a necessidade de ser claro, e acrescentou que é preciso reforçar os casos em que o uso de outorga é insignificante, apoiando a proposta de André (SEMAD) sobre a revisão do item proposto em pauta. João Ricardo (SEMAD) alertou quanto ao cuidado da escolha dos termos para a resolução, pois a depender do que seria utilizado, afetaria outros instrumentos até mesmo no sistema IPÊ, por exemplo, ou no próprio novo sistema de outorgas (Veredas). Luiz Machado (SEMAD) defendeu a proposta e elucidou a resolução 66. Guilherme (CREA/GO) comentou sobre casos que não estão sendo fiscalizados e que são considerados insignificantes, como os caminhões pipa pelo Estado de Goiás, reforçando o registro para essas atividades. Stéphane (SEMAD) pontuou que estão sendo criados instrumentos específicos, como o novo sistema de outorgas, mas que é preciso acompanhar o fluxo de licenças emitidas para casos como de caminhão pipa. Guilherme (CREA/GO) acrescentou que depender do tempo de espera para analisar os processos não faz sentido. Bento (SEMAD) deu alguns exemplos de outorgas. Juber (MP/GO) apresentou alguns casos que há um nível de burocracia e tempo de espera, confirmando que há demanda. Raviel (UFG) avaliou a necessidade de regulamentação para casos de outorgas como os citados por Guilherme (CREA/GO), mesmo que alguns casos possam parecer insignificantes. Natalia (SEMAD) comentou sobre a falta de planejamento do setor imobiliário e que as outorgas devem ser feitas com antecedência, com base nesse planejamento a longo prazo. Guilherme (CREA/GO) questionou André (SEMAD) sobre o prazo de uma outorga ser revisada e André (SEMAD) confirmou que os prazos podem levar pelo menos 2 meses, considerando a

viabilidade das atividades do produtor rural que depende do funcionamento das barragens. Bento (SEMAD) trouxe alinhamento a respeito da discussão que se criou ao longo da alteração do artigo e pediu que discutissem apenas a alteração e que, em outro momento, avaliassem outras questões. Sugeriu ainda que façam a alteração para a CTPA sobre outorga e que trouxessem a pauta para a próxima reunião do conselho. Alan (SEMAD) comentou sobre convocar uma reunião extraordinária para discutir sobre a Progestão para não ter que aguardar até a próxima reunião ordinária. André (SEMAD) deu continuidade na pauta, apresentando a alteração no que diz respeito à adequação de redação no Art. 24 com um novo inciso, apresentando a seguinte justificativa: *"A nova redação se faz necessária para que fique evidente a possibilidade de retificação dos outros atos administrativos e não apenas da Portaria de Outorga. Destaca-se que o Art. 16 (que versa sobre a renovação) também se refere apenas à 'outorga', excetuando a DRDH."* Em resumo, o inciso no Art. 24 ficou: *"IV – em casos que a alteração do parâmetro não seja capaz de impactar negativamente a disponibilidade hídrica no manancial, mediante avaliação do órgão outorgante."* Conselheiros como Guilherme (CREA/GO) e outros convidados demonstraram-se favoráveis à alteração. Thiago (FAEG) mencionou que situações de outorgas e outras podem ser trazidas ao conselho para que otimizem os processos. Natalia (SEMAD) concordou e reforçou o comprometimento do conselho. Bento (SEMAD) abriu a votação do item 4, com a resolução e alterações aprovadas.

Abertos para tribuna livre, Bento (SEMAD) comentou sobre as próximas reuniões, que serão em setembro e novembro, e que as reuniões extraordinárias podem ser marcadas conforme a necessidade de discussão e decisões. Natalia (SEMAD) fez novamente o convite para a participação dos presentes no conselho para que fossem ao treinamento do novo sistema de outorgas que aconteceria no dia 21/3, na Semana da Água. Cida (SEMAD) convidou a todos para visitarem a TecnoShow de 7 a 11 de abril, onde a SEMAD estará com stand montado recebendo visitantes.